



20  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO OSASCO  
NÚCLEO DE FINANÇAS**

**Circular n.º 173/2019 – CAF/NFI**

Osasco, 29 de abril de 2019

Senhores (as) Diretores (as) de Escola

**Assunto:** Documentação para emissão do Termo de Colaboração FDE/APM

Tendo em vista o contido no [C O M U N I C A D O FDE/DAV – 001/2019](#) , o CAF (Centro de Administração Finanças e Infraestrutura) juntamente com o NFI (Núcleo de Finanças), solicitam com a máxima urgência providências quanto ao encaminhamento dos documentos, devido a FDE celebrar parcerias expressas em Termo de Colaboração com as Associações de Pais e Mestres- APM das Escolas Estaduais.

O Termo de colaboração será o instrumento jurídico, sem o referido Termo não será possível o repasse de verbas da FDE para as APMs. Os documentos deverão ser encaminhados para o Núcleo de Finanças impreterivelmente até o dia 02/05/2019.

**Documentos necessários para emissão do Termo de Colaboração**

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos pelos telefones 2284-8110-Adriana (NFI), 2284-8323 Rogério (NFI), 2284-8113 Elaine(NFI).

Cordialmente,

Adriana Alves da Silva

Diretor I- NFI

Akiko Iafiro

Diretor Técnico II CAF

De acordo,

Irene Machado Pantelidakis

Dirigente Regional de Ensino

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – SP – CEP 06030-060  
Telefone: (11) 2284-8101 email: [deosc@educacao.sp.gov.br](mailto:deosc@educacao.sp.gov.br)